

LEI N°. 745 DE 03 DE AGOSTO DE 1977



A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Ficado denominada de CATARINA PEREIRA TERRA, a atual
al. Rua da Estação, em Arcadia 2º. Distrito deste Município.

Art. 2º. - A Rua de que trata o artigo primeiro da presente
Lei, começa na Estação de Arcadia e vai até o final, margeando a linha/
ferrea.

Art. 3º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua /
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 06 de Agosto de 1977.


Manoel Guilherme Barbosa
=Prefeito Municipal=